



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 271 /88

Aprova Projeto do II Curso de Especialização em Planejamento em Saúde.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, em reunião realizada no dia 11 de julho de 1988,

RESOLVE:

Art.1º - Fica aprovado o Projeto do II Curso de Especialização em Planejamento em Saúde, proposto pelo Departamento de Saúde Pública do Centro de Ciências da Saúde (CCS), da UECE.

Parágrafo Único - Em consequência do disposto no artigo anterior, ficam a Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa e o Departamento de Saúde Pública do Centro de Ciências da Saúde da UECE, autorizados a adotar as providências necessárias ao cumprimento desta Resolução.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de julho de 1988.


PERÍPEDES FRANKLIN MAIA CHAVES
REITOR